



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.158/2002
De 16 de abril de 2002.

“Declara de Utilidade Pública a Entidade CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras Providências”.

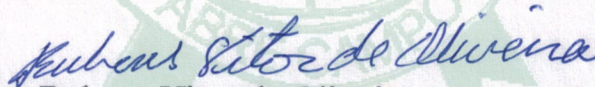
O Povo do Município de Abre Campo –MG., por seus Representantes legais aprovou e eu, Rubens Vitor de Oliveira, Prefeito Municipal SANCIONO A seguinte Lei:

1º-Fica declarada de Utilidade Pública, de acordo com seu Estatuto, a entidade CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrita no CNPJ 19.712.769/0001-60, registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 157, fundada em 12 de maio de 1989.

2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 16 de abril de 2002.


Rubens Vitor de Oliveira
Prefeito Municipal.